

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69** **NIRE Nº 3330008217-4**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023 LAVRADA SOB A  
FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 11h (onze horas), em primeira convocação.

**II - PRESENCAS:** Acionistas representando 99,80% (noventa e nove inteiros oitenta centésimos por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes os Srs. Katia Brito Repsold, Márcio Gomes Vargas respectivamente, Diretora Presidente e Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Srta. Bruna Maria Guimarães, representante da área jurídica da Companhia, Srs. Bernardo Moreira e Michelle Caetano, representantes da auditoria externa e Sr. Renato Achutti, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

**III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1)** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 28 de março, 01 e 02 de abril de 2024 no Jornal Monitor Mercantil, como certificam os exemplares sobre a Mesa; **2)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, todos os documentos acompanhados de Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados conforme o art. 133, §5º Lei. 6.404/76, alterada pela Lei 13.818/2019, no dia 08 de março de 2024 do Jornal Monitor Mercantil, arquivadas na sede social da Companhia e acessível através do link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/> do Monitor Mercantil digital; e **3)** Todas as publicações legais integram a presente ata, como Anexos.

**IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA:** (a) **Presidente da Assembleia** Sr. José Garcia Sanleandro; (b) **Secretária da Assembleia**, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza.

**V - ORDEM DO DIA:** Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Exame e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras auditadas de 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do parecer do Conselho Fiscal; **2)** Aprovação da Distribuição de resultados de 2023 e do orçamento de capital; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do órgão; **4)** Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **5)** Fixação da remuneração da Administração da Companhia, do Comitê de Auditoria não estatutário e do Conselho Fiscal.

**VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Todos os votos foram de forma presencial, não ocorrendo nenhum voto à distância através do boletim de voto à distancia. Dessa forma, com exceção dos legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre os itens constantes da Ordem do Dia:

1) Foram aprovados, **por maioria**, com voto contrário da acionista FIA Dinâmica, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, além do Parecer do Conselho Fiscal.

Pela acionista FIA Dinâmica registra seu voto contrário conforme abaixo transcrito:

*O Dinâmica é acionista de Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro S/A (“CEG ou Companhia”), de longa data e, em diversas oportunidades, já se manifestou de forma assertiva e, muitas vezes, determinante, sobre a conduta do Conselho de Administração, sobretudo sobre seus membros indicados pelo acionista controlador mas, também, sobre a própria Diretoria Executiva (“Diretoria”), que no passado, se relacionava com agentes governamentais, em flagrante conflito de interesses e em detrimento a própria Companhia.*

*Neste mesmo cenário e buscando a valorização da Companhia, o Dinâmica manifesta-se contrariamente à aprovação das contas do exercício social de 2023, não só pelos pífios resultados obtidos – e que emergem da má gestão da Diretoria – mas também da pouca efetividade dos membros do Conselho de Administração que compõe a parcela de indicações do acionista controlador.*

*Soma-se a essa situação o valor da ação no mesmo exercício social (2023), que em janeiro de 2023 era negociada a R\$ 88,32 (oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e em dezembro de 2023, nominalmente era negociada a R\$ 84,74 (oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), ou seja, com clara redução do valor de mercado da Companhia, sem considerar proventos (JCP) e correção monetária, que acarretaria uma redução no valor anual de R\$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos).*

**EFETIVO PREJUÍZO DOS ACIONISTAS!!**

*Não é crível que essa situação não seja percebida pelo Conselho de Administração para que uma atitude venha a ser tomada sobre o management, sobretudo da maior liderança da Companhia, que não deve mais ficar à frente dos negócios, já que seus resultados enquanto Diretora Presidente trouxeram prejuízos efetivos para este acionista de aproximadamente 300 milhões de reais. Um verdadeiro absurdo!!*

*Como se não bastasse a desvalorização do valor da ação, o resultado da Companhia para o exercício de 2023 foi, igualmente, medíocre; abaixo das perspectivas deste Acionista e, ainda mais, com um dividendo muito irrisório se comparado ao próprio valor das ações, qual seja, de R\$ 1,21130136, conforme divulgação da Proposta dos Administradores (p.02, item 07).*

*Tais condições exigem uma medida enérgica e que represente uma postura de austeridade, demonstrando para todos os acionistas da CEG que há uma efetiva gestão e que providências são tomadas quando o resultado, comparativamente ao investimento, não é condizente ou se torne insignificante.*

*Neste sentido, espera o Acionista que seja feita a substituição imediata da Diretora Presidente da Companhia, seguindo em decorrência, da substituição de todos os demais membros da Diretoria Executiva, de forma que um novo management seja contratado e, mais bem engajado com os interesses da CEG, promovam uma mudança ampla na gestão, trazendo aos acionistas, melhores resultados do que até então praticados.*

Com relação ao voto do acionista FIA DINÂMICA, primeiramente, a acionista Naturgy Distribución Latinoamerica, por meio do seu representante, registra que não está de acordo e nem compartilha com nenhuma das opiniões indicadas no voto do acionista FIA DINÂMICA e assinala que desconhece qualquer alegação de que a Diretoria Executiva (“Diretoria”), “no passado, se relacionava com agentes governamentais, em flagrante conflito de interesses e em detrimento da própria Companhia.” Tal alegação é inverídica, completamente genérica e desacompanhada de qualquer comprovação ficando reservado o direito de exercício das medidas legais pertinentes a esse respeito. Ademais, é importante

destacar que apesar do acionista FIA DINÂMICA indica ter se manifestado anteriormente sobre a conduta do Conselho de Administração e sobre a Diretoria Executiva, não há, em nenhuma das Assembleias e Conselhos anteriores nenhum registro deste posicionamento por parte do referido acionista.

Ato contínuo, sobre manifestação de voto da FIA DINÂMICA no sentido de reprovação das contas do exercício social de 2023, importante salientar que as referidas contas foram devidamente analisadas por todos os órgãos de governança da Companhia, previamente à esta Assembleia, tendo sido devidamente auditadas por auditor externo – KPMG, sem qualquer ressalva e, posteriormente, foi recomendada sua aprovação, por unanimidade, tanto no Conselho de Administração, de 22.02.2024, com voto favorável do Conselheiro indicado pelo referido acionista, como também pelo Conselho Fiscal, de 23.02.2024.

Vale destacar, que o valor da ação não é um bom parâmetro de avaliação de rentabilidade no presente caso, considerando que o *free float* da Companhia é menor do que 1% do total de ações. Além disso, a Companhia presta um serviço regulado, cuja rentabilidade é igualmente regulada, sendo a mesma calculada sobre a base de ativos da Companhia e não sobre o valor da ação.

Vale ressaltar que as contas de anos anteriores foram todas aprovadas em assembleia, sempre com voto favorável do acionista FIA DINÂMICA. Especificamente sobre o resultado do ano de 2023, é fundamental destacar que o mesmo foi de 30% acima do previsto no orçamento aprovado por unanimidade em Conselho de Administração, em 13.02.2023, e 118% acima do resultado do ano de 2022, aprovado em Assembleia realizada no dia 28.04.2023.

Basta fazer uma breve análise dos resultados e antecedentes publicados da sociedade desde o início da Concessão, em 1997, para demonstrar que Naturgy (seus acionistas e executivos) incrementaram o valor da Companhia, e um avanço importante da execução e desenvolvimento de boas práticas de governança corporativa, com uma gestão diligente e transparente.

Nesse sentido, a acionista Naturgy Distribución Latinoamerica, por meio do seu representante, ratifica a sua confiança na Administração e todos os seus membros (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) da Companhia e seu voto favorável no sentido de aprovação das contas de 2023.

Fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

**2) Foram aprovadas, por unanimidade,** a Distribuição de Resultados de 2023, no montante de **R\$ 596.943.548,92** (quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito mil noventa e dois centavos), correspondente ao lucro líquido do exercício de 2023 adicionado a reversão de **R\$ 271.171,26** referente a ganho na compensação de impostos diferidos da NIIF 16 (arrendamento), totalizando **R\$ 597.214.720,18** (quinhentos e noventa sete milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos), a serem distribuídos da seguinte forma:

- (a) **R\$ 76.483.117,39** (setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos) destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas, que líquido de imposto representa R\$ 66.031.462,21 (sessenta e seis milhões, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) - aprovados na AGE em 15.12.2023, a serem pagos em parcela única em 25 de julho de 2024 (R\$ 0,29459013 bruto por ação);

- (b) **R\$ 83.272.217,84** (oitenta e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) destinados ao pagamento de dividendos mínimos (R\$ 0,32073972 por ação), que somados aos juros sobre capital próprio, representam a distribuição de resultado mínimo obrigatório de 25%, conforme Estatuto Social, em parcela única em 25 de julho de 2024;
- (c) **R\$ 231.212.535,81** (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo) destinados ao pagamento de dividendos adicionais do ano de 2023 (R\$ 0,89056164 por ação) a todos os acionistas titulares de ações da Companhia na data desta aprovação, em duas parcelas, sendo a primeira parcela em 25 de julho de 2024 no valor de R\$ 40.954.427,88 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) e segunda parcela em 16 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 190.258.107,93 (cento e noventa milhões, duzentos cinquenta e oito mil, cento e sete reais e novena e três centavos); e
- (d) **R\$ 206.246.849,14** (duzentos e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) destinados a constituição de reserva de expansão (retenção de lucros) nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76.

Ato contínuo, foi aprovado, **por unanimidade**, o orçamento de capital correspondente, conforme material enviado previamente aos Acionistas.

Resta consignado, ainda, que considerando o cenário regulatório da Companhia, com o andamento da negociação com o Estado do Rio de Janeiro para a prorrogação do contrato de concessão e dos processos da Revisão Quinquenal de Tarifas (RTI) para o período 2018-2022 e para o período 2023-2027, esta aprovação, poderá ser revertida por uma Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser convocada, nos próximos meses, a fim de resguardar a liquidez da Companhia.

Por fim, fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

3) Em atendimento ao requerimento do acionista Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia, titular de ações representativas de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do Capital Social da Companhia com direito a voto, regularmente procedido na forma do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, adotou-se o processo de Voto Múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se, após a eleição, a composição de 12 (doze) membros para o órgão, na forma do parágrafo 5º do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, sendo necessárias 19.937.241 (dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e uma) ações (votos) para a eleição de cada membro do Conselho.

Assim, os acionistas presentes aprovaram, **por unanimidade**, pelo sistema de voto múltiplo, a eleição, pelo prazo estatutário, dos seguintes membros do Conselho de Administração:

**Para Membros Efetivos:**

- a) **José Garcia Sanleandro**, espanhol, engenheiro industrial e com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- b) **Katia Brito Repsold**, brasileira, casada, engenheira mecânica, e com escritório na com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- c) **Rafael Pablo Salas Cox**, chileno, casado, advogado, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- d) **Jerôme Georges Louis Piquemal**, francês, casado, economista, com endereço Diagonal 525, 08029, Barcelona, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- e) **Carlos Ferrer Ripoll**, espanhol, casado, administrador, com endereço em Avenida América, 38, Espanha, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- f) **Carolina Junyent Sancho**, espanhola, casada, química, com endereço na Avenida San Luis, nº 77, Madrid – Espanha, indicada pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- g) **Miguel Gustavo Occhipinti**, argentino, casado, engenheiro químico, com endereço em Lima 339, 1073 CABA, Provincia de Córdoba, Argentina, indicado pelo acionista Pluspetrol;
- h) **Manoel Eduardo Lima Lopes**, brasileiro, contador, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 463, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia;
- i) **Celso Luiz Nunes Amorim**, brasileiro, casado, diplomata, com endereço na SQS 306, bloco F, apt 402 - Asa Sul, Brasília/DF, indicada pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;
- j) **José Mucio Monteiro Filho**, brasileiro, união estável, engenheiro civil, com endereço à SQS 316 – Bloco A – Ap. 302, Asa Sul – Brasília/ DF, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;
- k) **Manoel Carlos de Almeida Neto**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, com endereço à SHIS, Qi, Cj 08, Casa 10, Lago Sul, Brasília - DF, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR; e
- l) **Silvio Luiz De Almeida**, brasileiro, casado, professor, com endereço na SQS 112 Bl. K apto. 402 - Brasília - DF, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

**Para Membros Suplentes, respectivamente:**

- a) **Christiane Delart Dias de Azevedo Ribeiro**, brasileira, casada, engenheira civil e com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. José Garcia Sanleandro;
- b) **Bianca Giovanna Wanderley Mascaro**, brasileira, administradora de empresas, com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente da Sra. Katia Brito Repsold;
- c) **Bruna Maria Guimarães De Souza**, brasileira, solteira, advogada, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Rafael Pablo Salas Cox;
- d) **Márcio Gomes Vargas**, brasileiro, casado, contador, com escritório na Avenida das Américas, nº 200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. José Luis Gil Sánchez;
- e) **Rafael dos Santos Ferreira**, brasileiro, contador, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Jérôme Georges Louis Piquemal;
- f) **Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo**, brasileira, casada, contadora, com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Energy Group S/A e suplente da Sra. Carolina Junyent Sancho;
- g) **Julián Matías Escuder**, argentino, casado, administrador, com endereço à Lima 339, Buenos Aires, Argentina, indicado pela acionista Pluspetrol e suplente do Sr. Miguel Gustavo Occhipinti; e
- h) **Anderson Paiva Martins**, contador, com endereço na Rua Pedro de Carvalho, nº 376/401, Méier, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia e suplente do Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes.

**Presidência do Conselho de Administração:**

Os acionistas, **por unanimidade**, elegeram como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. José Garcia Sanleandro.

Fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

Ficam registrados os agradecimentos ao Sr. José Luis Gil e Ricardo Capelli pelo tempo que foram membros titulares do Conselho de Administração.

4) Os acionistas, **por unanimidade**, aprovaram a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros, para o período compreendido entre o presente conclave e a próxima Assembleia Geral Ordinária:

**Para Membros Efetivos**

a) **Renato Achutti**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado na Rua Fonte da Saudade, nº 235/502 – Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, expedida pelo CREA/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

b) **Felipe Kfuri Moreira da Silva**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Sacopã, nº 511, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A; e

c) **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, professor P.hD, com endereço na SQSW 306 Bloco D Apt. 512 - CEP: 70673434 - Brasilia - DF, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

**Para Membros Suplentes, respectivamente:**

a) **Paulo Andrade Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 352 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

b) **Wagner Mendes Costa**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S.A; e

c) **Gustavo Tenorio Reis, brasileiro**, casado, economista, com endereço à Rua Manoel Brasiliense, nº 105, Barra da Tijuca, indicado indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

5) Foi aprovada, **por unanimidade**, a Remuneração da Administração de 2024, nos seus seguintes valores de **R\$ 337.954,00** para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, a fixação do montante de **R\$ 2.906.384,00** para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; a fixação do montante de **R\$ 337.954,00** para remuneração global anual dos membros do Comitê de Auditoria não Estatutário e a fixação do montante máximo estimado de **R\$ 6.574.795,00** para remuneração global anual da Diretoria da Companhia, nesta última incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme material previamente enviado aos Acionistas.

Fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

**VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de abril de 2024

**José Garcia Sanleandro**  
Presidente da Mesa

**NATURGY DISTRIBUCION LATINOAMERICA S/A**  
Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

**BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR**  
Representada pelo Sr. Victor Furtado de Mattos Rodrigues

**PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA**  
Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

**FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA**  
Representada pela Sra. Michele S Gonsales  
OAB/SP 267.794

**Bruna Maria Guimarães de Souza**  
OAB/RJ n. 164.298  
Secretária da Mesa